



## REQUERIMENTO Nº 55/2025

**Autoria:** Darlene Aparecida de  
Oliveira Bicalho Maia  
**Nº do Protocolo:** 951/2025  
**Protocolado em:** 25/02/2025 15h51

Solicita análise e o devido pagamento do adicional de insalubridade, em conformidade com a legislação trabalhista vigente aos servidores(as) atuantes como cantineiros(as) na Rede de Ensino Municipal.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Marilac,  
Senhores Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso das atribuições legais e regimentais, vem através do presente requerer que, após ouvido o Plenário, se aprovado, seja enviado ofício para o Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando a análise e o devido pagamento do adicional de insalubridade, em conformidade com a legislação trabalhista vigente aos servidores(as) atuantes como cantineiros(as) na Rede de Ensino Municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

As atividades desempenhadas pelos(as) cantineiros(as) envolvem exposição a agentes insalubres, como calor excessivo, produtos químicos utilizados na limpeza e higienização, além do contato direto e constante com materiais quentes e vapor, o que caracteriza a condição insalubre prevista nas normas regulamentadoras.

Solicito portanto devida avaliação das condições de trabalho nas cantinas escolares e, conseqüentemente, o reconhecimento do direito ao adicional de insalubridade aos profissionais afetados.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio desta Casa para aprovação do presente requerimento, e certa de ser atendida pelo Chefe do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Marilac, 25 de fevereiro de 2025.

---

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Vereador(a) Autor(a)





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** [Requerimento Nº 55/2025](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 25/02/2025 15:51:09  
**Hash Interno:** xlzi7jadaife0lph6jxnchyn93eb2y555tsq8rjy



**Chave de Verificação**

**SYJDI-MTY0B-PMVIY-DYGID-H4HAD**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 25/02/2025 15:51

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **SYJDI-MTY0B-PMVIY-DYGID-H4HAD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

